

**ATA DE AUDIÊNCIA DA CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA CENTRAL DE MANDADOS DO FÓRUM TRABALHISTA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS/SP**

Aos dezesseis dias do mês de agosto do ano de dois mil e dez (16/08/2010), às 11h00min, conforme Edital nº CR-07/2010, publicado no DEJT em 21/07/2010, o Exmo. Sr. Desembargador Federal do Trabalho **FLAVIO ALLEGRETTI DE CAMPOS COOPER**, Corregedor da Justiça do Trabalho da 15ª Região, em cumprimento a disposições legais e regimentais, instalou a Correição Ordinária na sede da Central de Mandados do Fórum Trabalhista de São José dos Campos, Desembargador Pedro Benjamin Vieira, situado na Rua Juiz David Barrilli, nº 85 – Parque Residencial Aquarius, secretariado por Luiz Ferro Júnior e auxiliado por Ayrton Rocha, Marcelo Mendes Murat, Rovilson Carneiro, Regivaldo Gomes Wanderley, Neyvan Peçanhuk, Artaxerxes Ribeiro Fernandes e Romeu Maçola Ferreira Mendes. Presente a MM. Juíza Diretora do Fórum, Dra. Antonia Sant'Ana. Presentes, também, a Coordenadora, Sra. Marli Ione Castilho Gonçalves e demais servidores. Passou-se ao exame do que segue:

**1. PASTAS - VERIFICAÇÃO DA REGULARIDADE FORMAL:**

**1.1 DE RELATÓRIOS QUINZENAIS DOS OFICIAIS DE JUSTIÇA AVALIADORES (Art. 8º, do Capítulo "OFJU", da CNC):** Vistados **02** volumes, a partir da primeira quinzena de novembro de 2009, fl. 166, da pasta do respectivo ano, até o último registro na segunda quinzena de julho de 2010, fl. 112, do Volume do corrente ano;

**1.2. DE CONTROLE DE DISTRIBUIÇÃO DE DILIGÊNCIAS AOS OFICIAIS DE JUSTIÇA AVALIADORES:** Vistados **02** volumes, a partir de fl. 392, do 2º Volume do ano de 2009, até o último registro no em 12/07/2010, fl. 315vº, da pasta do corrente ano;

**1.3 DE PONTO DOS SERVIDORES:** Verificação do cumprimento do artigo 2º, da Resolução Administrativa 4/1998; artigo 146, da Resolução Administrativa nº 2/2005 e Resolução Administrativa nº 3/2006.

**2. LOTAÇÃO:**

OFICIAIS	DEMAIS SERVIDORES DO QUADRO, INCLUINDO O COORDENADOR	TOTAL	ESTAGIÁRIO
08	1	09	-X-

**Obs.:**

A Central de Mandados apresenta atualmente dois Oficiais a menos em seu quadro devido à remoção por motivo de saúde da Oficial Maria Cristina Silva para a Vara de São Sebastião e a não substituição da servidora Elizete Campos, atualmente lotada como coordenadora de gabinete do Desembargador Dagoberto Nishina Azevedo.

**3. DILIGÊNCIAS AGUARDANDO DISTRIBUIÇÃO:**

VARAS	QUANTIDADE	TIPO	DATA MAIS ANTIGA
1ª, 2ª, 3ª, 4ª e 5ª	02	Penhoras aguardando agendamento	11/08/2010
	01	Reintegração aguardando agendamento	02/08/2010
	02	Notificação aguardando agendamento	02/08/2010
	02	Remoção aguardando agendamento	11/08/2010
	01	Notificação	12/08/2010
<b>TOTAL</b>	<b>08</b>		

**4. DILIGÊNCIAS DISTRIBUÍDAS AOS OFICIAIS DE JUSTIÇA, POR VARA DO TRABALHO:**

VARA	Período da Apuração 16/08/2009 a 16/08/2010
1ª	1.493
2ª	1.200
3ª	1.864
4ª	1.448
5ª	1.056
<b>TOTAL</b>	<b>7.061</b>

**Obs.:**

Das diligências informadas no quadro acima, **913 (novecentas e treze)** foram enviadas a título de "PLANTÃO", para serem cumpridas pelo Oficial do plantão diário, conforme o seguinte quadro:

VARA	Período da Apuração 16/08/2009 a 16/08/2010
1ª	228
2ª	152
3ª	191
4ª	097
5ª	245
<b>TOTAL</b>	<b>913</b>

**5. DILIGÊNCIAS EM CARGA COM OS OFICIAIS DE JUSTIÇA EM 16/08/2010:**

Nº	OFICIAL	QUANTIDADE	DATA MAIS ANTIGA
1	Cláudio Virgínio dos Santos	25	06/08/2010
2	Danilo Manoel de Paiva	05	29/07/2010
3	Ednéia M. B. Breviglieri	08	12/08/2010
4	Fábio Vieira	06	12/08/2010
5	Rodrigo Resende Zamoro <sup>(1)</sup>	0	-
6	Rosana C. Fernandes Góes	02	12/08/2010
7	Rosber C. Mendonça Figueiredo	08	29/07/2010
8	Shirley Machado	19	22/07/2010
<b>TOTAL</b>		<b>73</b>	

**Obs.:** (1) Encontra-se em gozo de férias, com retorno às atividades em 30/08/2010.

**6. PLANTÃO:**

Diariamente, permanece na Central de Mandados 01 (um) Oficial de Justiça Avaliador à disposição dos Srs. Juízes, das 08h00min às 18h00min, ausentando-se apenas para cumprimento de diligências urgentes e horário de almoço; a escala mensal é previamente elaborada pela Coordenadora.

**7. ORIENTAÇÃO** – Tendo em vista o constatado na pasta de controle a que alude o item 1.2 desta ata, recomenda-se a observância do disposto na CNC, Capítulo “ORD”, artigo 4º, por analogia.

**8. ENCERRAMENTO** - Em todos os Livros, Pastas e Autos examinados foram apostos "**VISTOS EM CORREIÇÃO**" mediante etiqueta adesiva. Registra-se que os trabalhos foram realizados no Fórum nos seguintes dias e horários:

Dia	Início	Término
16/08/2010	11h00min	18h00min (suspensão)
17/08/2010	09h00min	17h30min (suspensão)
18/08/2010	09h00min	16h00min (encerramento)

Após consignar seu agradecimento pela atenção dispensada por parte de todos e, nada mais havendo a tratar, o Exmo. Sr. Desembargador Federal do Trabalho, Corregedor Regional, declarou o encerramento dos trabalhos desta correição e da presente ata que eu, \_\_\_\_\_(a)\_\_\_\_\_, *Luiz Ferro Júnior*, Secretário da Corregedoria Regional, subscrevo.

**(a) FLAVIO ALLEGRETTI DE CAMPOS COOPER**  
**Desembargador Federal do Trabalho**  
**Corregedor Regional**

Recebi cópia da ata,  
São José dos Campos (Central de Mandados), 18/08/2010

(a) Marli Ione Castilho Gonçalves  
Coordenadora